

##ATO Portaria G.P. Nº 253/07

##TEX A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Determinar a publicação, no Diário Oficial da União, do Anexo I - Demonstrativo de Despesa com Pessoal, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal de que trata os artigos 54 e 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, relativo ao período de Maio/2006 a Abril/2007, na forma do Quadro anexo.

##DAT São Luís, 28 de maio de 2007.

##ASS Kátia Magalhães Arruda

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/206 A ABRIL/2007

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em RAP	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	73.637	0	73.637
Pessoal Ativo	65.755	0	65.755
Sentenças Judiciais sem Precatário (do Próprio Órgão)			0
Sent. Judiciais c/Precatário (do Próprio Órgão e de Outros da Adm. Direta)	1.464		1.464
Demais Despesas com Pessoal Ativo	64.291		64.291
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.882		7.882
Outras desp. pessoal decorrente de cont. de terceirização (art. 18, §1º - LRF)			0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, §1º da LRF) (II)	9.369	0	9.369
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.464		1.464
Despesas de Exercícios Anteriores	793		793
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.112		7.112
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP [III = (I - II)]	64.268		64.268
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			357.359.177
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL [(III) / (IV) x 100]	0,017984%	0,000000%	0,017984%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF)	0,026353%		94.175
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, Art. 22 da LRF)	0,025035%		89.466

Fonte: SIAFI(CONOR/CONRAZAO)

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Resto a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.

2) As Sentenças de Pequeno Valor totalizaram R\$ 1.178 e os Precatórios da Adm. Direta totalizaram R\$ 286.

3) Foram recebidos destaques para pagamento de Precatórios da Administração Indireta no montante de R\$ 2.872.

Kátia Magalhães Arruda

Desembargadora - Presidente

Júlio César Guimarães

Diretor – Geral

Flávia Regina R. Cordeiro

Diretora de Orçamento e Finanças

Celson Jesus M. Costa

Chefe do Serviço e Controle Interno

Mauro Fabrício Soares Pereira

Chefe da Contabilidade Analítica/Substituto